



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1962

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O DESCARTE DE LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO

A coleta de lixo é um serviço essencial, bem como a correta separação do lixo, através da reciclagem ou destinação, e a correta destinação do lixo eletrônico é ainda mais importante. Lixo eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos. Com o elevado uso de equipamentos eletrônicos no mundo moderno, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados.

Este descarte é feito quando o equipamento apresenta defeito ou se torna obsoleto. Como estes equipamentos possuem substâncias químicas (chumbo, cádmio, mercúrio, berílio, etc.) em suas composições, podem provocar contaminação de solo e água, além de contaminar o meio ambiente, estas substâncias químicas podem provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em lixões, terrenos baldios ou na rua.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente. as seguintes informações:

- a) Existe algum serviço especializado de coleta de lixo eletrônico operando na cidade? Caso positivo, encaminhar estimativa de recolhimento mensal. Caso negativo, onde os mesmos devem ser descartados?
- b) Existe possibilidade de criação de um "Ecoponto" ou local específico para descarte do lixo eletrônico?
- c) Existe algum planejamento de melhorias neste setor? Caso positivo, enviar planejamento/cronograma.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de fevereiro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 1962.***

